



## **PROPOSTAS APROVADAS NOS GRUPOS DE TRABALHO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS, ETAPAS DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS/SP**

### **CONFERÊNCIA REGIONAL SUL**

1. Implantar 1 Centro Dia para pessoas idosas e 1 Centro Dia para com pessoas com deficiência na região Sul - eixo São José-Campo Belo.
2. Ampliar vagas de Centro Dia para pessoas com deficiência.
3. Criar lei de regulamentação de benefícios eventuais para o município de Campinas.
4. Implantação de novos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos e Intergeracional nos territórios do Campo Belo, Itaguaçu, Vila Diva, Marisa, Columbia, Jardim Esmeraldina, Vila Formosa.
5. Criação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos microterritórios do CRAS Bandeiras e Campo Belo específicos para adolescente e jovens de 15 a 29 anos.
6. Garantir a proteção e o cuidado da comunidade LGBTQI+ nos serviços do Sistema Único de Assistência Social.
7. Criação de Casa de Apoio para mulheres em situação de violência e risco social; Centro de Acolhida para pessoa em situação de rua; serviço de Família Acolhedora para adolescentes e Instituição de Longa Permanência para Idosos na região Sul.
8. Criação do CRAS nos bairros São Domingos, Jardim Fernanda, Esmeraldina, Vila Lourdes, bem como ampliação do atendimento do serviços de CRAS e CREAS já existentes através da contratação de trabalhadores por concurso público.
9. Promover o impacto intersecretarias para o fortalecimento do trabalho intersetorial nos territórios.
10. Assegurar investimento na qualificação do trabalhador do SUAS.
11. Divulgação dos serviços e equipamentos da política de Assistência Social.

12. Criação de novas unidades de CRAS na região Sul, especificamente Monte Cristo, Pq Oziel, Gleba, São Fernando e Dom Gilberto. No prazo de até 2025.
13. Equiparação de repasses para as proteções sociais, garantindo que a porcentagem repassada atenda às necessidades do público e serviços.
14. Promover a participação popular na construção do plano plurianual, através da criação de fóruns descentralizados e os conselhos locais de Assistência Social, nos territórios.
15. Ampliar as unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo intergeracional, especificamente nos territórios que ainda não são atendidos.
16. Disponibilizar verba para transporte no acesso aos serviços da assistência, priorizando os serviços que ainda não dispõem desse recurso.
17. Assegurar ações educativas que garantam a diversidade e previnam a violência de gênero e racismo.
18. Divulgação através de campanha em mídias, sobre os direitos e serviços ofertados na Assistência Social
19. Implementação de parcerias com outras secretarias para criação de serviços de geração de renda, economia solidária, empreendedorismo, nas regiões do Campo Belo, Pq Oziel, São Fernando e Gleba B.
20. Ampliar as metas de atendimento em 50% no SCFV de 6 a 14 e implantar o SCFV Intergeracional na região Sul, prioritariamente no território do Campo Belo, de acordo com o diagnóstico socioterritorial da Vigilância Socioassistencial, até 2021.
21. Implantar CRAS nas regiões dos bairros São Domingos e São Fernando.
22. Implantação de serviço de Proteção Social Básica para pessoas idosas e com deficiência de acordo com a NOB/RH e Tipificação até 2021.
23. Ampliação de 100 metas do serviço de Proteção Social Especial no domicílio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias até 2020.
24. Criar conselhos locais nos serviços socioassistenciais para garantir a participação social dos usuários.
25. Implementar serviços e programas de preparo para o jovem ao mercado de trabalho.
26. Regulamentar o SUAS enquanto lei municipal.
27. Ampliar o Programa Nutrir e o Nutrir Emergencial, na região Sul com execução exclusiva do DSAN.
28. Aumentar para 5% o financiamento para a política de Assistência Social do orçamento do município.

29. Criação de república para idosos.
30. Criação de república para jovens de 18 a 21 anos, após acolhimento institucional e/ou rompimento de vínculos familiares, conforme a Tipificação.
31. Ampliar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, dentro dos territórios Campo Belo, Parque Oziel, Jardim Andorinha, Jardim Carlos Lourenço, Vila Georgina, Itaguaçu, Jardim Fernanda para a faixa etária de 6 anos a 14 anos e de 15 a 24 anos, com prazo imediato para realização.
32. Criação de Centro de Convivência para idosos no município de Campinas com prazo imediato.
33. Criar Atendimento Domiciliar a idosos e pessoas com deficiência no município de Campinas com prazo imediato.
34. Criação de CRAS para atendimento das regiões Paranapanema, Parque Oziel, Itaguaçu, Vila Palmeiras e São Domingos com prazo imediato.
35. Ampliar o número de CREAS nos territórios com recursos humanos e execução pública com prazo imediato.
36. Criação (garantir) dos benefícios eventuais previstos na Política Nacional da Assistência Social e LOAS com prazo imediato.
37. Ampliar espaços de formação e capacitação dos trabalhadores da Assistência Social com prazo imediato.
38. Melhorar a comunicação do SUAS com a população.
39. Melhorar a articulação de CRAS e DAS com a rede socioassistencial em 2020.
40. Ampliar as inclusões no Programa Nutrir em 2020 e possibilitar o retorno de famílias já beneficiadas.
41. Implantar o serviço PSB para idosos e pessoa com deficiência em 2020.
42. Garantir a participação ativa e assídua e livre dos representantes do poder público, sociedade civil e usuários nas reuniões e comissões do CMAS com prazo imediato.
43. Dialogar a importância da participação do CRESS e SGD nas comissões e reuniões do CMAS e CMDCA.
44. Retirar imediatamente o contingenciamento de R\$ 9 milhões de recursos municipais do SUAS.
45. Ampliar os recursos para proteção social básica, a partir de 2020.
46. Ampliar o envolvimento da Câmara Municipal com os recursos do SUAS.

47. Qualificar o monitoramento e avaliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para garantir a efetivação do público prioritário, recursos humanos, capacitação e adequação.
48. Criar, implementar e garantir ações junto à comunidade visando o assessoramento permanente as associações de moradores conforme previsto no SUAS com prazo de 1 ano.
49. Implementar a gestão do trabalho para educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS até 2020.
50. Planejar junção das conferências municipais dentro do prazo de 3 anos mantendo essa proposta metodológica para maior participação do usuário.
51. Ampliar metas para serviços de cuidadores na Média Complexidade.
52. Ampliar equipe de atendimento do CREAS.
53. Implantar no Parque Oziel, Parque Itália, Jardim Marisa com acessibilidade urbana e pessoas capacitadas para atender as pessoas com deficiência. Enquanto não há, deverá ser garantido o acesso por meio de transporte público.
54. Criar um CRAS na região do território, no qual já existe um DAS/Sul abrangendo áreas mais vulneráveis (Paranapanema, Santa Eudóxia e Vila D. Orozimbo Maia) no prazo de 2 anos.
55. Criar Serviços de Acolhimento Institucional para famílias e indivíduos em situação de ruas.
56. Implementar novas unidades de CRAS e CREAS para região Sul.
57. Ampliar as verbas do município destinados para OSC que atendem as pessoas com deficiência.
58. Implementar o benefício eventual no município de Campinas conforme tipificação do SUAS.
59. Implantar na rede municipal materiais acessíveis em serviços, congressos, conferências para maior participação social de pessoas com deficiências.
60. Implementar e aumentar nos serviços CCII e SCFV a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência - Braille e Libras.
61. Garantir que todos os usuários consigam recursos de transporte para acessar os serviços sociais.
62. Garantir implantação de mais instituições de 15 a 29 anos ou intergeracional.
63. Aumentar e destinar recursos para os municípios, para construção de CRAS e CREAS na região Sul.

64. Implantação de serviços de Proteção Básica em domicílio para pessoas com deficiência e idosos.
65. Criar oficinas dentro do SCFV e Centros de Convivência Inclusivo Intergeracionais que abrangem conhecimentos em libras e braille
66. Ampliação da rede cofinanciada.
67. Ampliação transporte PAI idoso.
68. Transporte público gratuito a partir 60 anos, ampliação transporte PAI idoso.
69. Ampliar Serviço de Convivência de 6 a 14 anos no Parque Oziel, Gleba B e Campo Belo.
70. Melhoria da acessibilidades dos acessos dos usuários dos serviços PCD no município (24 meses).
71. Centro de Convivência para idosos até 2021, mínimo de 03 unidades.
72. Ampliação assistencial em: SCFV, ILPIS, CRAS, CCII para atender a demanda reprimida da região Sul no prazo de 2019-2020.
73. Reconhecer o serviço complementar a PCD como serviço tipificado até 2022.
74. Ampliação do orçamento da Assistência Social em 7% para a realização das demandas reprimidas até 2020.
75. Ampliação das metas dos serviços cofinanciados em todos os níveis da Assistência Social Básica, Média e Alta complexidade conforme demanda reprimida e abrangência municipal.
76. Melhorar a divulgação e formação nos conselhos municipais até 2022.
77. Capacitação permanente e continuada em todos os níveis da assistência, para atender qualquer pessoa e qualquer idade até 2021.
78. Assegurar repasse de verbas para a rede socioassistencial até 2022.
79. Ampliar a contratação de funcionários através de concurso público dos serviços DAS e CRAS existentes na região Sul de Campinas até 2021. CRAS Fernanda (01 até 2021), CRAS Formosa (até 2022), CRAS Oziel (até 2023), CRAS São Domingos-Palmeiras (até 2024), CRAS Vila Lemos (até 2025).
80. Aumento dos serviços de ILPI, a população idosa aumenta a cada dia, essa é urgente (12 meses).
81. Criar CRAS na Cidade Singer até o ano de 2022.
82. Inclusão do município no Programa Selo Amigo do Idoso.

83. Ampliar meta do Cartão Nutrir contínuo até 2022.
84. Criar Serviço no Domicílio para deficientes e idosos e suas famílias na região Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste até o ano de 2022.
85. Criar serviço ao público de convivência de 15 a 24 anos na Gleba B e Singer até 2022.
86. Criar Casa de Acolhimento Institucional para adultos até 2022.
87. Criar até 2022 o Serviço Intergeracional na Gleba B.

## **CONFERÊNCIA REGIONAL NORTE**

1. Aprimorar e ampliar a divulgação da política de Assistência Social por meio de campanhas permanentes.
2. Formar uma comissão, a partir da conferência, para fiscalizar a implementação das propostas, em conjunto com o CMAS.
3. Implantar cinco novos CRAS no município e dois CRAS itinerantes, a fim de garantir o acesso à população nos microterritórios onde não há o serviço.
4. Ampliação e redistribuição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região Norte.
5. Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas e com deficiência.
6. Ampliação do serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para pessoas idosas e com deficiência.
7. Implantação de Casa de Cuidado para idosos e adultos em parceria com a política de Saúde.
8. Indicação para a política de transporte público: viabilizar programas que ampliem o acesso à circulação da população do município aos serviços, especialmente priorizando o público da Assistência Social.
9. Ampliação e revisão de critérios do Programa Nutrir Campinas.
10. Territorialização dos Serviços de Atendimento à População em Situação de Rua.
11. Garantir que os repasses Municipais, Federal e Estadual sejam realizados de forma continuada.
12. Criar e organizar espaços de formação e participação sobre orçamentos públicos, legislação da PNAS, de caráter continuado.

13. Garantir investimento público para a implantação e manutenção dos conselhos locais nos territórios, visando aumentar a participação da sociedade civil
14. Garantir readequação nos horários das reuniões dos conselhos municipais visando aumentar a participação da sociedade civil.
15. Garantir recursos para realizar mapeamento diagnóstico das áreas de vulnerabilidade, para implantar serviços descentralizados de acessibilidade para atendimento de pessoas com deficiências de acordo com as necessidades locais.
16. Garantir a aplicação de 10% do orçamento para a Assistência Social nas três esferas de governo, garantindo o mínimo de aumento de 2% a cada dois anos, iniciando em 2020 com mínimo de 4%.
17. Aumentar investimento na Proteção Social Básica, Média e Alta complexidade na Região Norte.
18. Garantir as condições objetivas para possibilitar a participação popular na Comissão Permanente de Acompanhamento das Deliberações da Conferência.
19. Revogar o contingenciamento do recurso de despesas do orçamento anual deliberado da Assistência Social previsto no Decreto nº 20.405, de 25 de julho de 2019.
20. Elaborar moção de repúdio e outras estratégias de enfrentamento às iniciativas de desmontes das políticas sociais, como por exemplo a reforma trabalhista, reforma da previdência e contingenciamento municipal, entre outros.
21. Assegurar a formação de fórum\assembleias e conselho gestor e usuários do SUAS. Ampliar a participação de usuários no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. Modificar horário e forma de acesso, questão da acessibilidade transporte etc.
22. Garantir implantação e divulgação de fóruns unificados de usuários e trabalhadores nas cinco regiões de Campinas - efetivar o acesso, linguagem, transporte e local adequado, assegurando a gestão democrática.
23. Garantir qualificação, capacitação e educação permanente e continuada a partir da escuta e demanda dos usuários, trabalhadores e conselheiros, conforme a legislação do SUAS.
24. Fomentar e fortalecer as comunicações já existentes e garantir a participação de usuários com a finalidade da construção de materiais que favoreçam o conhecimento dos serviços ofertados pela política em linguagem acessível. Mídias digitais folders e cartazes.

## CONFERÊNCIA REGIONAL LESTE

1. Implantação de SCFV, CCII nas regiões rurais de abrangência do DAS Leste e CRAS Anhumas, devido à dificuldade de acesso aos serviços existentes.
2. Implantação de CRAS Itinerante para atendimento da população rural da região Leste.
3. Implantação de um CRAS na região de Sousas e Joaquim Egídio.
4. Regulamentação e implantação dos benefícios eventuais que atendam às necessidades de acessos dos serviços socioassistenciais da região Leste de Campinas.
5. Implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar a pessoa idosa e pessoa com deficiência na Proteção Básica.
6. Aumento de recursos para Assistência Social, no mínimo de 10% para esfera municipal.
7. Ampliar oferta de Centro-Dia.
8. Mais concurso público para Assistência Social.
9. É necessário garantir orçamento adequado para manter o atendimento de serviços socioassistenciais.
10. Criar fóruns regionais de Assistência Social em todas as regiões da cidade de Campinas onde ainda não existem.
11. Manter os serviços socioassistenciais já existentes e garantir sua qualidade.
12. Ampliação do Centro de Referência LGBT.
13. Ampliar Serviços de Cuidadores no Domicílio.
14. Ampliar Serviços para População Idosa e PCD.
15. Ampliar Serviços para População de Rua.
16. Ampliação do serviço do PAI.
17. Implantação de Casas de Acolhimento para adolescentes (16 anos pra cima).
18. Promover a integração de representantes da Assistência Social (CMAS, Fóruns Regionais, Intersetoriais e OSCs) aos Conselhos Locais de Saúde para fomentar a participação social nestes espaços e estimular o controle social exercido pelos usuários.



19. Implantação de serviços para usuário de SPA/ Álcool, crianças e adolescentes e seu grupo familiar.
20. Ampliação de repasse para as OSC cofinanciadas.
21. Implantação de CRAS na região de Sousas/Joaquim Egídio/Costa Silva e AR 14.
22. Serviço especializado de apoio socioemocional para a equipe dos serviços, principalmente para educadores e cuidadores social. (Pronto Atendimento).
23. Profissionais capacitados para atendimento de pessoas com deficiência.
24. Criação de fóruns regionais que incentivem a mobilização e participação social na política da Assistência Social.
25. Ampliação de metas para serviço de Cuidador Domiciliar. (Média).
26. Ampliação de metas para SCFV de 6 a 14 (Sousas/ Joaquim Egídio). (Básica).
27. Intensificar as discussões sobre fluxo de atendimento no município das diversas Políticas Públicas, garantindo o direito de acesso e cuidados desse usuário.
28. Segurança para profissionais nas áreas de riscos e nos atendimentos nas OSC.
29. Ampliação do número de funcionários, garantir condições adequadas de trabalho e igualdade salarial.
30. Qualificar as oficinas, com o aumento do número de educadores, garantia de fornecimento de recursos materiais e diversificação das atividades.
31. Implantação de equipamento de CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no distrito de Sousas.
32. Garantir que o CRAS Flamboyant possua sede dentro do seu território de trabalho.
33. Ampliação do número de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo no território priorizando os bairros de maior vulnerabilidade.
34. Assegurar o acesso dos usuários aos serviços da PSB, através do fornecimento de passe gratuito.
35. Ampliação do número de vagas em ILPI e criação do Centro Dia do idoso.
36. Ampliação do número de vagas em Serviço de Cuidadores de idosos e pessoas com deficiência.
37. Implementação de Abrigo para Famílias em Situação de Rua.
38. Fortalecimento e desenvolvimento de projetos visando a garantia de direitos das minorias (Negros e LGBTQI).

39. Implantar três CRAS para atender a população de Sousas/Joaquim Egídio; Costa e Silva e AR-14.
40. Construção de espaços de formação contínua sobre políticas públicas, direitos e cidadania.
41. Ampliar o recurso financeiro para Assistência Social em 7%.
42. Ampliar vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos.
43. Ampliação dos SCFV para atender a demanda da população de Sousas e Joaquim Egídio.
44. Implantar Casa de Passagem para Idosos.
45. Implantar o Serviço Domiciliar na Proteção Social Básica.
46. Reordenar o Cento POP Unidade I.
47. Implantar na região AR-14 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
48. Instituir a gestão do trabalho com formação continuada.
49. Ampliar meta SCFV de 6 a 14 anos na região central.
50. Implantação de CRAS itinerante.
51. Regulamentar os benefícios eventuais no município.
52. Ampliação de projetos societários voltados para pessoas em situação de rua.
53. Criar o Bagageiro Municipal.
54. Centro Dia específico para idosos na região de Sousas e Joaquim Egídio.
55. Fórum de serviços com participação de usuários e trabalhadores.
56. Serviço de cuidador domiciliar para pessoa idosa e pessoa com deficiência: ampliação de metas que atendam a lista de espera.
57. Implantação de um CRAS na região de Sousas e Joaquim Egídio.
58. Construção para a oferta do SCFV para atendimento da demanda COHAB Sousas e Gargantilha (ex).
59. Efetivação do SARES como Centro POP com toda a estrutura necessária.
60. Implantação do Centro Dia para idosos.

61. Ampliação de metas para a ILPI.
62. Implantação do Serviço Domiciliar da Básica.
63. Fortalecimento entre redes (saúde e assistência).
64. Cartão social de transporte ampliação para a básica.
65. Ampliação orçamentária para a política de Assistência Social.
66. Ampliação de metas para o Cartão Nutrir.
67. Ampliação de vagas em ILPI.
68. Capacitação dos trabalhadores das ILPIs.
69. Execução e implantação de benefícios eventuais municipais conforme previsto em lei.
70. Serviço de qualificação profissional para usuários (geração de renda).
71. Formação continuada para trabalhadores.
72. Ampliação de metas para pessoa com deficiência (Centro Dia).
73. Ampliar RH e estrutura física dos CRAS, CREAS e DAS.
74. Ampliação de metas para o atendimento domiciliar para a Média Complexidade.
75. Adequação do SAMIM para que o serviço seja prestado com mais qualidade (infraestrutura).
76. Ampliação do RH do Centro POP e SAMIM.
77. Ampliação dos critérios do Cartão Nutrir à população de rua.
78. Implantação do CRAS na região do Gargantilha e região Dourados.
79. Aumentar o valor da verba do recâmbio.
80. Garantir capacitação continuada para trabalhadores do SUAS.
81. Aumentar a quantidade de abrigos para pessoas em situação de rua.
82. Ampliação de projetos que visam geração de renda e economia solidária.

## CONFERÊNCIA REGIONAL NOROESTE

1. Garantir SCFV com ações culturais e regionais que atendam às necessidades específicas dos jovens negros da periferia.
2. Implantar mais CRAS, CREAS, SCFV, Centro Dia na região Noroeste, garantindo acesso dos usuários dos territórios, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jardim Bassoli, Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jardim Ouro Preto, Residencial Sirius e Jardim Rossin.
3. Criar ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) na região Noroeste e repúblicas para jovens oriundos de Acolhimento Institucional.
4. Abertura de concurso público para trabalhadores do SUAS e chamamento dos aprovados para a composição e ampliação das equipes de referência.
5. Implantação de Serviço de Acolhimento para criança, adolescente e idoso na região Noroeste.
6. Implantação de um Centro Dia para idosos e pessoas com deficiência na região Noroeste.
7. Melhorar as condições estruturais dos equipamentos da Assistência Social (físicas e RH).
8. Criação e regulamentação da Lei Municipal dos benefícios eventuais.
9. Implementação de CRAS de acordo com o que está previsto na NOB/SUAS com a equipe que atenda a demanda do território priorizando o Bassoli, Sirius, Rossin, Vila Bela.
10. Ampliação de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (6 a 14 anos) e CCII.
11. CREAS Noroeste e Serviços (PAEFI, SESF, Centro Dia) com sede no território.
12. PAEFI, aumento de RH com concurso público.
13. SESF ser serviço complementar: com metodologia específica, diferente da utilizada no PAEFI.
14. Garantia dos serviços de média e alta complexidade nos territórios com equipe de referência para o atendimento das demandas (ampliação de metas).
15. Divulgação e apropriação do SUAS como direito.
16. Ampliação de metas dos SCFV.
17. Aumento do per capita para o SCFV.

18. Revisitar todo território da região Noroeste, reorganizando para que a cada cinco mil famílias implante um CRAS; Priorizando o CRAS Bassoli conforme já apontado nas conferências anteriores.
19. Capacitação permanente para todos os trabalhadores do SUAS.
20. Ampliação do Serviço de Convivência de 6 a 14 e CCII, priorização do: Parque Valença, Sirius, Florence, Ouro Preto, Rossin, Uruguai, Satélite Iris 2, 3 e 4.
21. Validar os dados da vigilância para a identificação dos territórios vulneráveis.
22. Que o Conselho Tutelar Noroeste esteja no território.
23. Fortalecer as entidades conveniadas que desenvolvam SCFV.
24. Regulamentar os benefícios eventuais.
25. Garantir no mínimo 10% de orçamento municipal para a Assistência Social.
26. Garantir que os SCFV desenvolvam metodologias que atendam às necessidades específicas e os interesses da juventude negra (15 a 29 anos) que vivem nas periferias, fortalecendo o diálogo e as ações que combatam o racismo e afirme os direitos dessa população.
27. Revogação do decreto de contingenciamento dos recursos da Assistência Social.
28. Ampliar o financiamento do Programa Nutrir e reformular os critérios de acesso ao benefício, contemplando a todos que precisam.
29. Ampliar o RH dos serviços (CRAS, CREAS, SCFV etc.) através de concurso público, garantindo as equipes de referência.
30. Ampliar os SCFV, CRAS, CREAS e Centro Dia na Região Noroeste, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jd. Bassoli, Jd. Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jd. Ouro Preto, Residencial Sirius, Jd. Rossin, Jd. Uruguai, Pq. Valença II e Jd. Florence.
31. Regulamentar os benefícios eventuais.
32. Reordenamento do serviço da Assistência Social existentes para melhor atendimento dos territórios próximos.
33. Maior investimento na Proteção Básica com implantação e ampliação dos serviços: CRAS, CREAS, SCFV e Centro Dia na Região Noroeste, garantindo acesso dos usuários dos territórios, priorizando os bairros: Vila Castelo Branco, Jd. Bassoli, Jd. Santa Rosa, Cidade Satélite Íris, Jd. Ouro Preto, Residencial Sirius, Jd. Rossin, pq. Valença I e II, Pq. Res. São Bento, Pq. Floresta I, II, III e IV, Campina Grande, Cosmos.

## CONFERÊNCIA REGIONAL SUDOESTE

1. Criação de novo Serviço Complementar para adultos com alguma deficiência física, mental, cognitiva.
2. Benefícios ao morador de rua como um salário.
3. Criação de novo Serviço Complementar para adultos com alguma deficiência física, mental, cognitiva.
4. Mais convívio e oficinas e acolhimento do idoso.
5. Mais vale-transporte e oficinas para jovens.
6. Garantir metodologia de trabalho para o público jovem de 15 a 29 anos SCFV, Inclusivas e Intergeracionais através de exigência de edital de chamamento público.
7. Criação de Centro de Convivência para Idoso.
8. Ampliar as equipes dos Serviços da Proteção Básica para garantir a inclusão das pessoas com deficiência.
9. Tornar os espaços acessíveis para pessoas com deficiência.
10. Equiparação de carga horária do educador social frente às equipes do serviço complementar SESF.
11. Aumentar o valor do Cartão Nutrir.
12. Divulgação dos direitos sociais em outras políticas, tais como educação, saúde.
13. Criação de canais de comunicação online entre usuários e técnicos.
14. Criação de fóruns descentralizados com participação popular.
15. Melhor estrutura dos equipamentos (computadores etc.).
16. Aumento das vagas nos Serviços de Convivência para crianças e adolescentes.
17. Melhorar condições de trabalho.
18. Ter mais CRAS perto de casa.

19. Garantir equipe mínima nos CREAS.
20. Aumento de oficinas para jovens.
21. Criação de Centro de Convivência para Idoso.
22. Aumento de metas e serviços na PSB -SCFV na região Sudoeste.
23. Benefícios ao morador de rua com um salário.
24. Benefícios eventuais como uma necessidade.
25. Implantação de Fóruns regionalizados visando à mobilização, informação, potencialização das usuárias (os) e trabalhadores no prazo de 01 ano após a publicação das deliberações (conferência de 2019), em Diário Oficial organizado pela sociedade civil, em especial nas regiões: Sudoeste, Leste e Sul.
26. Garantir a implantação e divulgação dos fóruns regionais na Região Sudoeste para garantia de direitos.
27. Contratação de equipe técnica aos Centros de Referências. Prazo de 01 ano.
28. Garantia da informação e divulgação para a participação social de todos os serviços e movimentos sociais para a conscientização dos direitos e deveres.
29. Benefícios ao morador de rua como um salário.
30. Destinar do Orçamento Municipal 7% para a Política de Assistência Social para 2021 e 1% gradativo até atingir 10% do orçamento.
31. Criar plano de compensação social com as verbas da dívida ativa, destinando 10% para a Política de Assistência Social.
32. Regulamentar o Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC) no município de Campinas antes da publicação do Chamamento Público para execução dos serviços em 2020, aberto para consulta pública antes da aprovação.
33. Bloqueio da lei que aumenta o salário do Prefeito Municipal, Vereadores e Secretários e que esse recurso seja destinado para a política de Assistência Social do município.
34. Flexibilizar gastos com bens permanentes, locações e aquisições para qualificar o trabalho a ser executado, mediante justificativa para o próximo Edital de Chamamento em 2020.

35. Aumento do recurso para ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Proteção Social Básica, tendo em vista o grande número de demanda reprimida, na região Sudoeste.
36. Manter o número de Vereadores da Câmara Municipal de Campinas.
37. Repasse de recursos específicos para o transporte de usuários dos serviços da Assistência Social para participação de atividades externas, promovendo e garantindo o acesso à cultura e lazer.
38. Ampliar recursos para os Serviços de Cuidador de idosos, tipificados na Média Complexidade.
39. Ampliar recursos para o Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, tipificados na Alta Complexidade.
40. Implantar o Serviço de Cuidador de idosos e pessoas com deficiência, tipificados na Proteção Social Básica.
41. Redução do número de metas por equipe executora dos SESF, de 30 famílias para 20, visando qualidade e sistemática da oferta necessária para ressignificação das violações e violências identificadas.
42. Revisar os critérios de inclusão no Cartão Nutrir, aumentando o valor repassado bem como o tempo de permanência de 12 para 18 meses.
43. Implantação de 01 equipamento Centro Dia para a Pessoa Idosa, que se apresenta em risco social na região Sudoeste.
44. Ampliação de recursos para que na execução dos serviços da Proteção Social Básica seja garantido, além do Assistente Social, a contratação de profissionais das áreas de Pedagogia e Psicologia, tendo em vista as especificidades do Público Prioritário.